Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/09/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 904 , DE 2016.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, em conformidade com art.116 do Regimento Interno desta casa de Leis, propõe, depois de lido indicação ao Poder Executivo Municipal, perante Secretaria de Planejamento e Urbanismo, para que contemple no Plano Diretor, a revisão da cota mínima da ZICIS na Avenida Tancredo Neves, Avenida Barão do Rio Branco e nas Sedes dos Distritos.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de setembro de 2016.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação,

A presente indicação tem como objetivo, atender ao pedido dos moradores das regiões supramencionadas, tendo em vista que a atual legislação só permite residências a construção a cada 800 m², o que inviabiliza a construção e o progresso destas regiões.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.

CONFERE COM O ORIGINAL